



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

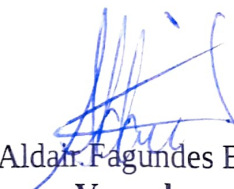
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina:

- A rua popularmente conhecida como **“Rua 11”**, no Bairro Distrito Industrial, com as coordenadas geográficas: 621861,14/8155883,81 (início) e 622238,39/8155675,52 (fim), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Jovino Ferreira de Souza**;
- A **rua sem denominação oficial**, no Bairro Distrito Industrial, com as coordenadas geográficas: 622051,78/8155740,77 (início) e 622082,02/8155782,66 (fim), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Luiz Lopes Batista**;
- A **rua sem denominação oficial**, no Bairro Distrito Industrial, com as coordenadas geográficas: 622024,67/8155592,13 (início) e 622088,51/8155706,62 (fim), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Aurino Genésio de Lima** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 09 de dezembro de 2024.


Aldair Fagundes Brito
Vereador



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

Aldair Fagundes Brito

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 170/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 91/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não** localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para as seguintes ruas:

1) A rua conhecida popularmente como **Rua 11**, que se inicia na rotatória da rua **06**, no Distrito Industrial, com as coordenadas geográficas: inicial 621861,14/ 8155883,81 e final 622238,39/ 8155675,52;

2) A rua sem denominação oficial, perpendicular à rua conhecida popularmente como **Rua 11**, no Distrito Industrial, com as coordenadas geográficas: inicial 622051,78/ 8155740,77 e final 622082,02/ 8155782,66;

3) A rua sem denominação oficial, localizada entre a rotatória da Avenida H. Andersen e a rua conhecida popularmente como **Rua 11**, no Distrito Industrial, com as coordenadas geográficas: inicial 622024,67/ 8155592,13 e final 622088,51/ 8155706,62.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

ALDAIR FAGUNDES BRITO

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 173/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 92/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma via, praça, logradouro público ou próprio municipal com denominação oficial de **Jovino Ferreira de Souza; Aurino Genésio de Lima e Luiz Lopes Batista.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário